

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 007/2013

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS, realizada no dia 29 de maio de 2013, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Rei Alberto I, nº 117 – Santos com a presença de conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que faz parte integrante desta ata. Em segunda chamada, a Sra. Lourdes Velasques, Vice - Presidente, cumprimenta os presentes e passa a seguir para o **Item 1 – Apreciação e Deliberação do Termo de Aceite ao Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Trabalho – ACESSUAS pela Secretaria de Assistência Social – SEAS** – Sra. Rosana Russo, Secretária de Assistência Social, pede desculpas pela apresentação ter sido em cima da hora. Informa que o prazo exíguo (31.05.2013) foi decorrente da lista com os municípios elegíveis chegar para conhecimento do Estado somente em 16.05.2013. Informa que o Estado encaminhou a documentação para aprovação com um pedido de desculpas por parte do Ministério por não ter incluído o Estado de São Paulo na lista enviada aos Estados. Destaca que o Programa consiste em promover a superação de vulnerabilidades sociais por meio do desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e / ou risco social a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Que possui estreita articulação com o Plano Brasil Sem Miséria, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento à pobreza, por meio de mobilização de usuários, monitoramento da execução das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas. Que foi implantado pelo governo federal em maio de 2012 com período de vigência de 2012 a 2014. Esclarece que no Estado de São Paulo, 58 municípios poderão participar do Programa em 2013, sendo que somente 6 municípios fizeram o aceite até então. Informa também termos 2.492 vagas pactuadas com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Que a meta do ACESSUAS para o exercício 2013 consistirá na mobilização de duas vezes o numero de vagas negociadas para o PRONATEC, ou seja, 4.984 pessoas. Informa que o cofinanciamento do programa será repassado fundo a fundo, conforme Resolução CNAS nº. 5 de 13 de março de 2013. Relata que no início do ano consultando o relatório do governo federal para saber como está a posição do município em relação ao Plano Brasil Sem Miséria, CAD Único, Programa Bolsa Família, averiguou-se uma pactuação de 2.492 vagas com o PRONATEC. Que a equipe consultou o programa para entender que vagas seriam essas. Que aos poucos se foi entendendo como era a articulação com o SENAC, SENAI, etc, e que o programa estava muito mais ligado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Mas, como o programa informa que as vagas são prioritariamente dos beneficiários da assistência social, iniciamos articulações para cadastrar as pessoas com prioridades para depois abrir ao outro público. Nesse ínterim chegou à informação do ACESSUAS. Na análise inicial percebemos que é extremamente trabalhoso, que os CRAS não possuem condições para fazer porque está assoberbado com o PAIF e acabamos por fazer dentro da própria secretaria por meio da CODESO. O programa traz recursos para realizar o trabalho onde a secretaria poderá fazer contratação de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 007/2013

44 RH, visto não poder ser o funcionário estatutário. O recurso vai depender das metas.
45 Temos 2.400 pessoas como meta para mobilização que se dará através da imprensa,
46 CRAS, sociedade de melhoramentos, etc. Depois da mobilização é necessário fazer
47 a inscrição no SENAC, SENAI. Por fim vem à manutenção, que é o acompanhamento
48 destas pessoas para não haver desistência. Ou seja, um trabalho imenso.
49 Inicialmente pensamos em não aceitar por acharmos não estarmos estruturados para
50 esse aceite. Na segunda-feira saiu uma reportagem na Folha de São Paulo, onde
51 aponta: “maior renda não erradicou miséria social”, abordando o IDF que indica
52 apenas 29% das pessoas incluídas nos programas sociais acessaram os direitos
53 ligados ao trabalho e 39 % acessaram os direitos ligados ao conhecimento.
54 Analisamos assim que estamos evoluindo quanto à transferência de renda, mas não
55 estamos evoluindo ao acesso ao trabalho e ao conhecimento. Com isto, decidimos
56 pelo aceite e por correr atrás dos parceiros. Em conversa com o MDS, mediante a
57 preocupação em não conseguir cumprir as metas, a orientação foi pelo aceite. Fomos
58 informados que pela mobilização o município receberá aproximadamente R\$
59 340.312,00/ano, depois, com a matrícula e manutenção outros montantes
60 complementares. Sra. Luci Freitas, colaboradora, indaga sobre os dados do CAD
61 Único. A conselheira Flavia informa não possuir os dados no momento, mas destaca
62 que os mesmos são apresentados nas AGO’S. Sra. Adriana, secretaria executiva,
63 destaca que os dados apresentados aparecem numa crescente, lembrando o
64 aumento no repasse de verba do IGD. Sra. Lourdes, vice-presidente, pergunta a
65 plenária se há dúvidas, visto que o documento deveria ter sido apresentado às
66 comissões para análise e não foi conforme justificativa já apresentada. Destaca
67 também que procurou informações sobre o programa e a importância do mesmo para
68 o município, de forma a contribuir na assembléia. Pergunta como será a contratação
69 da equipe técnica. Sra. Luci Freitas, colaboradora, questiona a forma da contratação.
70 Sra. Rosana Russo, secretaria de assistência social, informa que a contratação será
71 realizada pela Lei 650, com todos os direitos trabalhistas garantidos. A conselheira
72 Márcia pede a palavra e coloca que o PRONATEC vem trabalhar com as
73 vulnerabilidades e que a deficiência é uma delas. Destaca que nenhum deficiente
74 atendido pela instituição 30 de Julho conseguiu uma vaga PRONATEC. O argumento
75 é que não possuem profissionais preparados e materiais específicos disponíveis.
76 Questiona se na equipe a ser contratada terá profissional ou técnico com
77 conhecimento de forma a garantir que as pessoas com deficiência tenham a mesma
78 oportunidade. Sra. Rosana Russo informa que o município estará se estruturando
79 para tal e destaca que o mais complexo é a articulação das vagas. Que o nosso papel
80 é estar sempre “cutucando” o SENAC e o SENAI para as vagas aparecerem. Sra.
81 Lourdes destaca a necessidade em conhecer o território e o usuário, reforçando a
82 ação ligada aos CRAS. Sra. Rosana esclarece que o CRAS cumprirá seu papel, mas
83 destaca a necessidade de uma equipe que dê este suporte. A conselheira Flávia
84 esclarece que a CODESO nesse momento está sendo a referencia para o programa.
85 Informa que em quinze dias foram feitos 50 pré-matrículas. Que o sistema é moroso,
86 que por dia se consegue inserir duas ou três apenas. Que os CRAS comunicam e a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata nº 007/2013

secretaria insere. Sra. Luci Freitas, colaboradora, retoma o assunto da importância da articulação com as demais políticas e informa que o Conselho do Emprego não se reúne a dois meses por falta de quorum. Sra. Rosana Russo esclarece que o representante da SEAS sempre comparece a reunião. Destaca a importância do programa nesse momento de forma a contribuir para a qualificação onde se considera uma porta de saída dos programas de transferência de renda. A conselheira Arlete destaca a questão da escolarização dos usuários. Sra. Rosana Russo esclarece que muitos cursos são oferecidos solicitando o ensino fundamental e alguns apenas o fundamental incompleto. Esclarece sobre o mapa de oportunidades, onde a secretaria de desenvolvimento econômico identifica a oportunidade e os dados são cruzados com o do perfil do nosso usuário. Sra. Luci Freitas destaca a necessidade de murais nos equipamentos para divulgação. A conselheira Rejane manifesta sua preocupação com o usuário após o curso, como ficará a intermediação da mão de obra. Sra. Lourdes informa que a equipe de referencia deverá articular a intermediação. Não havendo mais questionamentos e dirimidas todas as dúvidas o aceite ao programa nacional de acesso ao trabalho foi aprovado. Fica acordado que a SEAS encaminhará o projeto para acompanhamento do conselho. **Item 2 – Informes do Gestor** – Não houve relatos. **Item 3 – Informes do CMAS** – Por solicitação da conselheira Ana Lucia, que informa não estar recebendo a correspondência eletrônica deste conselho, justificando assim sua ausência na reunião da comissão I, o calendário com as datas das reuniões das comissões foi reapresentado. Sra. Luci Freitas pede a palavra para manifestar a importância no aumento de repasse de verba a Secretaria de Assistência Social uma vez que o índice de 1,8% do orçamento para todo o trabalho que se vem desenvolvendo não é suficiente. Destaca a necessidade do tradutor interprete de libras e por fim comunica que este conselho vem sendo elogiado em várias reuniões, que está servindo de modelo para os municípios vizinhos que já manifestaram interesse em contatar o mesmo de forma a aprimorar o atendimento. Sem mais assunto a tratar, a Assembléia foi encerrada pelo Presidente e eu Adriana Maria Fraga Lopes, lavrei a presente ata, a qual se apresenta assinada por mim e pela Vice - Presidente, Sra. Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Vice-Presidente

Adriana Maria Fraga Lopes
Secretaria Executiva